



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 316/2013

Concede licença Luto a servidora **TEREZA CELI**
PACHECO GANANCIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

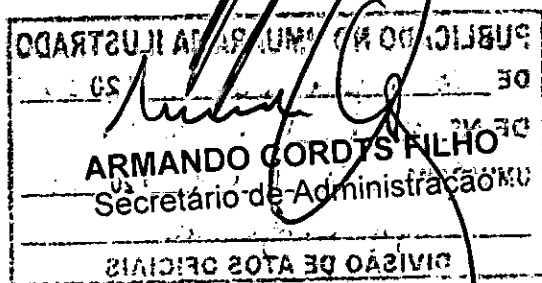
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **TEREZA CELI PACHECO**
GANANCIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.519.319-9-SSP/PR,
inscrita no CPF nº 234.603.939-04, nomeada em 01 de março de 1995, para
ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime
Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no
período de 26 de janeiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de
seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei
Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Janeiro / 20 13
DE Nº 9401
UMUARAMA, 15 / 02 / 20 13
Bryanne D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS